



A Chefe de Divisão da DAF



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

Helena Pola, Dra.

<b>ASSUNTO:</b> Empreitada de "Reabilitação do Largo do Cemitério / Miradouro - Pederneira" - Prorrogação de prazo	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	294/DOMA-OBM/2020
	<b>NIPG</b>	4824/20
	<b>DATA:</b>	2020/05/27

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião  
28-05-2020

Walter Chicharro



**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
28-05-2020



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

Vem a firma Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada acima designada, solicitar nova prorrogação de prazo da mesma até ao dia 29 de junho de 2020.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

---

O referido pedido é baseado nos constrangimentos causados pela crise epidémica que estamos a viver desde o passado mês de março, que afetou quer os meios humanos quer a aquisição de materiais com a declaração de estado de emergência, bem como do estado de calamidade.

Considerando que a obra deveria ter tido o seu término no dia 30 de abril, e considerando também que os motivos atrás explanados são considerados válidos para fundamentar o pedido efetuado, proponho, face ao enquadramento exposto, seja prorrogado o prazo da empreitada por um período de 60 dias (e não de 30 dias, como solicita o adjudicatário), ou seja, até ao próximo dia 29 de junho de 2020.

27-05-2020

Margarida Silva  
A Coordenadora Técnica

Margarida Silva



## EXMO SR PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ

Manuel Pedro Sousa e Filhos, Lda, empreiteiro de Obras Públicas com sede no IC2-Km 91.3-2460-481 Alcobaça, n.º fiscal 503 665 410, adjudicatário da empreitada de **"Empreitada de "Reabilitação do Largo do Cemitério / Miradouro - Pederneira"** vêm muito respeitosamente expor e requerer:

A presente empreitada no valor de 254 768,57 € acrescido de IVA, foi contratada a 07.05.2019, á empresa Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda, com o prazo de 120 dias, tendo sido consignada a 05.06.2020, fixando-se a data de conclusão dos trabalhos a 02 de outubro de 2019.

A empreitada foi suspensa no mesmo dia devido ao período do verão, ficando acordado o início dos trabalhos para dia 07.10.2019, ficando a nova data de conclusão da empreitada ficada para dia 04.02.2020.

Devido a várias vicissitudes a empresa Manuel Pedro de Sousa e Filhos requereu uma prorrogação até dia 30.04.2020, prorrogação esse aceite pelo dono de obra através do ofício 893/DOMA BM/2020.

Contudo este prazo não foi suficiente, bem como o prazo da do da 2 prorrogação, devido á pandemia do Covid 19, que afetou quer os meios humanos quer a aquisição de materiais com a declaração de estado de emergência bem como do estado de calamidade.

vimos por este meio pedir uma prorrogação graciosa de 30 dias com término a 29 de Junho do corrente.

Pede deferimento

Casal da Charneca, 26 de Maio de 2020

